



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE PSICOLOGIA**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI Nº 2 / 2024 - FAPSI (11.30.07)**

**Nº do Protocolo: 23479.007964/2024-43**

**Marabá-PA , 23 de julho de 2024.**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZOITO JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e nove minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/opc-epny-jav> reuniram-se, sob a presidência da diretora da Faculdade de Psicologia (FAPSI), professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano, o professor doutor Roberson Geovani Casarin, o professor doutor André Luiz Picolli da Silva, a professora doutora Sylvania da Silva Onça, o professor doutor Marcelo Vial Roehe, a professora doutora Lúcia Cristina Cavalcante da Silva e o técnico Valquimarque. **SERVIDORES QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** o professor doutor Caio Maximino de Oliveira encontra-se em gozo de férias; a professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda encontra-se ministrando aulas em Jacundá; o professor mestre Lauro da Silva Barbosa encontra-se em consulta médica, a professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima encontra-se de licença para realização de pós-doutorado e a professora Luciana Bezerra de Sousa Gianasi encontra-se afastada em acompanhamento de cônjuge militar. **1. APROVAÇÃO DE ATAS. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. ORDEM DO DIA. 4.1 ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, PROFA. VERA NOVAES, SEMESTRE 2024.2 (PROPONENTE: FAPSI). 4.2 ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PIT 2024.2 (PROPONENTE: FAPSI). 1. APROVAÇÃO DE ATAS.** Não houve ata para aprovação. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** A Presidente leu o expediente do dia, que foi enviado por e-mail previamente. **3. INFORMES.** Não houve informes. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, PROFA. VERA NOVAES, SEMESTRE 2024.2 (PROPONENTE: FAPSI).** A Presidente explicou que enviou e-mail à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), visando sanar a dúvida suscitada na quinta reunião ordinária da FAPSI, a respeito da situação da professora Vera. A resposta do e-mail foi que a professora Vera precisa fechar as quarenta horas, no entanto trinta e sete horas são proporcionais ao tempo da sua licença maternidade, porém, considerando que ela retornou no dia 12 de junho de 2024, restam dezoito dias pendentes a serem compensados, por isso a aludida professora precisa cumprir dezoito horas no semestre 2024.2. No e-mail a PROEG ressalta que essa compreensão é excepcionalmente para o caso da professora Vera e foi construída, também, com anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). O professor Roberson complementou dizendo que o entendimento da PROEG e da PROGEP é que a professora Vera fique, durante os meses de agosto e setembro, com três horas de disciplina. O professor Roberson sugeriu que a professora Vera ministre a disciplina "Fundamentos da Saúde Coletiva", da Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), considerando a dificuldade em achar disciplina para ela ministrar no curso de Psicologia. Ademais, essa proposta ajuda o curso de Saúde Coletiva que já ajudou a FAPSI, fornecendo professores para ministrar disciplinas, em outras ocasiões. A Presidente perguntou se isso não gerará algum problema, uma vez que vai ultrapassar a quantidade de horas que a professora precisa ministrar. O professor Roberson informou que, por telefone, a professora Lígia, da PROEG, explicou que não haverá problema, porque se trata de uma questão excepcional, entretanto, se for o caso, no período 2024.4 é possível fazer nova consulta à PROEG sobre a situação atual da professora. Após amplo debate, a Presidente colocou em votação a proposta da professora ficar com as trinta e sete horas e a FAPSI justificar as três horas restantes, a proposta não

obteve votos favoráveis. A Presidente colocou em votação a proposta da professora ministrar a disciplina da FASC, Fundamentos da Saúde Coletiva, de quatro horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4.2 ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PIT 2024.2 (PROPONENTE: FAPSI). (PROPONENTE: FAPSI).** A Presidente apresentou o PIT da professora Vera, e perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a inclusão da disciplina "Fundamentos da Saúde Coletiva", junto com a licença, no PIT da aludida professora. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho, professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano, agradeceu a atenção e participação de todos(as) e às quatorze horas e trinta e um minutos deu por encerrada a quarta reunião extraordinária da Faculdade de Psicologia. Eu, Valquimarque Nascimento Feitosa, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 16:45 )*  
ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1738864

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 12:13 )*  
MARCELO VIAL ROEHE  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2256782

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 12:04 )*  
MARIA DO SOCORRO SALES MARIANO  
DIRETOR DE FACULDADE  
Matrícula: 3212322

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 11:36 )*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1494390

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 15:03 )*  
SILVANIA DA SILVA ONCA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2361838

*(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:09 )*  
VALQUIMARQUE NASCIMENTO FEITOSA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 2146812

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,  
ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI**, data de emissão:  
**23/07/2024** e o código de verificação: **6b343a46c6**